



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.813

João Pessoa - Sexta-feira, 11 de Março de 2011

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.mp.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:
Prom. Bertrand de Araújo Asfora

1º C A O P - João Pessoa
Coordenador:
Prom. Ádrio Nobre Leite

2º C A O P - Campina Grande
Coordenador: Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Josélia Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
Proc. José Roseno Neto
Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Prom. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouidor Proc. Doriel Veloso Gouveia

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 379/11. João Pessoa, 02 de março de 2011. O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o exaurimento das substituições cumulativas pela Portaria nº 063/10, **R E S O L V E** designar o Doutor BERLINO ESTRELA DE OLIVEIRA, 5º Promotor de Família da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Campina Grande, para, no dia 03/03/11, funcionar nas audiências da Promotoria de Justiça da Comarca de Boqueirão, em virtude do afastamento justificado da Dra Elaine Cristina Pereira de Alencar. CUMPRASE PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 380/11. João Pessoa, 02 de março de 2011. O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o exaurimento das substituições cumulativas pela Portaria nº 063/10, **R E S O L V E** designar a Doutora LIANA ESPÍNOLA PEREIRA DE CARVALHO, 6º Promotor Substituto da Comarca de Campina Grande, ora exercendo suas funções como Promotor Especial Criminal da mesma Comarca, para, no dia 02/03/11, funcionar nas audiências da 1ª Promotoria Criminal de Campina Grande, em virtude do afastamento justificado do Dr. Berlino Estrela de Oliveira. CUMPRASE PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 382/11. João Pessoa, 02 de março de 2011. O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora ROSEANE COSTA PINTO LOPES, 11º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para no dia 02/03/11, funcionar nas audiências da 7ª Promotoria de Família da mesma Comarca, em virtude do afastamento justificado da titular. CUMPRASE PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 383/11. João Pessoa, 02 de março de 2011. O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor VICTOR MANOEL MAGALHÃES GRANADEIRO RIO, 17º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, para funcionar no Processo nº 2009.013.418-6, em tramitação na 15ª Promotoria de Justiça Cível da mesma Comarca, em virtude de suspeição averbada pela titular. CUMPRASE PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Diretoria Financeira
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DIÁRIAS EMPENHADAS – Fevereiro 2011

| NOME/INTERESSADO | CARGO/FUNÇÃO | DESTINO | PROCESSO/MEMORANDO Nº | PERÍODO | ATIVIDADE |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|---|
| ÁDRIO NOBRE LEITE | PROMOTOR DE JUSTIÇA | RIO DE JANEIRO/RJ | MENO.012/11 | 09.10 E 11.02/2011 | Pagamento referente a 3 diárias, pelo seu deslocamento a cidade do Rio de Janeiro, para participar de Reunião Ordinária do CNJ/COC. |
| ALEXANDRE VARANDAS PAIVA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PICUI/PB | 1745/11 | 12.19 E 26.01/2011 | Pagamento referente a três meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Picuí, a fim de realizar Audiências. |
| ANA CECÍLIA VIEIRA ARCOVERDE | TÉCNICO DE PROMOTORIA | JACARAÚ E SOLÂNEA/PB | 26940/10 | 02 E 10/12/2010 | Pagamento referente a 2 meias diárias, pelo seu deslocamento as cidades de Jacaraú e Solânea, a fim de executar serviços deste MP. |
| ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO | OFICIAL DE PROMOTORIA I | JOÃO PESSOA/PB | 26078/10 | 30.11/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, a fim de executar serviços deste MP. |
| ANTÔNIO OSCAR DO NASCIMENTO SILVA | OFICIAL DE PROMOTORIA II | CAMPINA GRANDE/PB | 1219/11 | 20.01/2011 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a fim de executar serviços deste MP. |
| ANTÔNIO VILAR | OFICIAL DE PROMOTORIA II | RECIFE/PE | 1333/11 | 26.01/2011 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Recife, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | PEDRAS DE FOGO/PB | 1332/11 | 09.02/2011 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Pedras de Fogo, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | ALHANDRA/PB | 1331/11 | 27.01/2011 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Alhandra a fim de executar serviços deste MP. |

| NOME/INTERESSADO | CARGO/FUNÇÃO | DESTINO | PROCESSO/MEMORANDO Nº | PERÍODO | ATIVIDADE |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--|
| ARIUNDO ALMEIDA DA SILVA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | JUAZEIRINHOS/PB | 26439/10 | 32.09 E 16/12/2010 | Pagamento referente a 3 meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Juazeirinho, a fim de realizar Audiências. |
| ARNALDO SILVA LIMA | OFICIAL DE PROMOTORIA II | RECIFE/PE | 26454/10 | 02.12/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Recife, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | RECIFE/PE | 26457/10 | 04.12/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Recife, a fim de executar serviços deste MP. |
| BERLINO ESTRELA DE OLIVEIRA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | CABACEIRAS E BOQUEIRÃO/PB | 26853/10 | 02 E 09/12/2010 | Pagamento referente a 2 meias diárias, pelo seu deslocamento as cidades de Cabaceiras e Boqueirão, a fim de participar de Audiências Judiciais. |
| CARLOS EDUARDO MONTENEGRO DA CUNHA | TÉCNICO DE PROMOTORIA | CAMPINA GRANDE/PB | 26920/10 | 10.12/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a fim de executar serviços deste MP. |
| CORGIVAL RENÉ TOLENTINO LEITE | ASMI. | PIANCO/PB | 26294/10 | 08 E 09/12/2010 | Pagamento referente a 3 diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Piancó, a fim de executar serviços deste MP. |
| EDIVANE BARBA DE SOUZA | PROMOTORA DE JUSTIÇA | PATOS/PB | 1377/11 | 03.11 E 23.11/2010 | Pagamento referente a 4 diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Patos, a fim de participar das Sessões da Turma Recursal Mista da Comarca de Patos. |
| | | PATOS/PB | 1379/11 | 02.07.09 E 14.12/2010 | Pagamento referente a 4 diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Patos, a fim de participar das Sessões da Turma Recursal Mista da Comarca de Patos. |
| EUACIR LUNA DA SILVA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | BAYEUX E PILAR/PB | 454/11 | 07.09.16/12/2010 E 11/01/2011 | Pagamento referente a 4 diárias, pelo seu deslocamento a Comarca de Bayeux e Pilar, para realizar Audiências. |
| EMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO | PROMOTOR DE JUSTIÇA | CAMPINA GRANDE/PB | 26443/10 | 02.09 E 13.12/2010 | Pagamento referente a 3 diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a fim de participar das Sessões da 2ª Turma Recursal Mista de Campina Grande. |
| EUARDO ALVES DE VASCONCELOS | OFICIAL DE PROMOTORIA II | JACARAÚ, SOLÂNEA E CAMPINA GRANDE/PB | 26924/10 | 02.07 E 10.12/2010 | Pagamento referente a 3 diárias, pelo seu deslocamento as cidades de Jacaraú, Solânea e Campina Grande, a fim de visitar as Promotorias locais e as áreas das futuras expansões. |
| | | INGÁ/PB | 2183/11 | 28.01/2011 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Ingá, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | CAMPINA GRANDE/PB | 1705/11 | 24 E 26/01/2011 | Pagamento referente a uma diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a fim de executar serviços deste MP. |

| NOME/INTERESSADO | CARGO/FUNÇÃO | DESTINO | PROCESSO/MEMORANDO Nº | PERÍODO | ATIVIDADE |
|-------------------------------------|--------------------------------|--|-----------------------|---------------------------------------|--|
| ELAINE CRISTINA PEREIRA ALENCAR | PROMOTORA DE JUSTIÇA | CABACEIRAS/PB | 28860/10 | 11.03.15 e 26/05 e 09.16 e 30/06/2010 | Pagamento referente a 5 meias diárias, pelo seu deslocamento as cidades de Cabaceiras, a fim de participar de Audiências Judiciais. |
| ERIVALDO LOPES FILHO | OFICIAL DE DILIGÊNCIA I | PALMISTAS E BREJO DO CRUZ/PB | 2950/11 | 08/02/2011 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento as cidades de Palmistas e Brejo do Cruz, a fim de executar serviços deste MP. |
| GEOVANNA PATRICIA DE GUEIROS REGO | PROMOTORA DE JUSTIÇA | PATOS/PB | 617/11 | 18.10 E 22/11/2010 | Pagamento referente a 2 diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Patos, a fim de realizar Audiências. |
| GRAZIELA SOARES RIBEIRO | OFICIAL DE PROMOTORIA II | JOÃO PESSOA/PB | 26060/10 | 28 E 30/11/2010 | Pagamento referente a uma diária e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, a fim de executar serviços deste MP. |
| HERBERT VÍTORIO SERAFIM DE CARVALHO | PROMOTOR DE JUSTIÇA | BRASÍLIA/DF | 29358/10 | 16 E 17/12/2010 | Pagamento referente a 2 diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília, a fim de cumprir compromissos institucionais deste MP. |
| TALO MÁCIO DE OLIVEIRA SOUSA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PAULISTA/PB | 1813/11 | 14.10 E 27/10/2011 | Pagamento referente a 3 meias, pelo seu deslocamento a cidade de Paulista, a fim de participar de Audiências. |
| JIFHAN MAI THAIS TAVARES | AUXILIAR TÉCNICO DE PROMOTORIA | PIANCO/PB | 25348/10 | 18/11/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Piancó, a fim de executar serviços de Informática. |
| | | BAHANEIRAS, BELÉM, CAÇARA, SOLÂNEA, SERRARIA, POINHOS, ESPERANÇA E OUTRAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO. | 25322/10 | 15 A 22/10 E 25 A 29/11/2010 | Pagamento referente a 8 diárias, pelo seu deslocamento a diversas cidades do interior do estado, a fim de realizar serviços deste MP. |
| | | PEDRAS DE FOGO E CAMPINA GRANDE/PB | 976/11 | 13 E 10/01/2011 | Pagamento referente a 2 meias diárias, pelo seu deslocamento as cidades de Pedras de Fogo e Campina Grande, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | PEDRAS DE FOGO/PB | 1829/11 | 27 A 28/01/2011 | Pagamento referente a 2 meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Pedras de Fogo, a fim de executar serviços deste MP. |
| JOÃO BATISTA ALVES | OFICIAL DE PROMOTORIA I | JOÃO FESSCA/PB | 28519/10 | 01/12/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | JOÃO FESSCA/PB | 28526/10 | 25/12/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | JOÃO FESSCA/PB | 182/11 | 09/11/2010 | Pagamento referente a meia diária pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, a fim de executar serviços deste MP. |

| NOME/INTERESSADO | CARGO/FUNÇÃO | DESTINO | PROCESSO/MEMORANDO Nº | PERÍODO | ATIVIDADE |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|---|
| IVETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA | PROMOTORA DE JUSTIÇA | JOÃO PESSOA/PB | 24162/10 | 02.09.13E 16/12/2010 | Pagamento referente a 1 diárias, pela sua participação na Sessão da 1ª Turma Recursal Mista da Capital. |
| JOÃO MANCIEL DE FARIAS TRUTA | OFICIAL DE PROMOTORIA I | JOÃO PESSOA/PB | 169/11 | 03/12/2010 | Pagamento referente a meia diária pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | JOÃO PESSOA/PB | 183/11 | 14/12/2010 | Pagamento referente a meia diária pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, a fim de executar serviços deste MP. |
| JOÃO SEVERIANO DA SILVA | OFICIAL DE DILIGÊNCIA I | CAMPINA GRANDE/PB | 1333/11 | 27/01/2011 | Pagamento referente a 2 meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a fim de executar serviços deste MP. |
| JOSÉ AILTON COSTA DA SILVA | OFICIAL DE DILIGÊNCIA I | JUZEIRINHO/PB | 24319/10 | 23/11/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Juzeirinho, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | TAPERÓIA/PB | 25321/10 | 13/11/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Taperoá, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | TAPERÓIA/PB | 23915/10 | 09/09/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Taperoá, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | PATOS/PB | 25322/10 | 17 A 18/11/2010 | Pagamento referente a 2 meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Patos, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | TEIXEIRA/PB | 23920/10 | 16, 17, 20, 21 E 27/09/2010 | Pagamento referente a 5 meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Teixeira, a fim de executar serviços deste MP. |
| KÁTIA REJANE MEDEIROS LIRA | PROCURADORA DE JUSTIÇA | RECIFE/PE | 2121/11 | 09 A 12/02/2011 | Pagamento referente a 3 diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Recife, a fim de cumprir compromissos institucionais deste MP. |
| | | INGÁ/PB | 2186/11 | 28/01/2011 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Ingá, a fim de executar serviços deste MP. |
| KLYVER-FARIAS DA COSTA | TÉCNICO DE PROMOTORIA | ARARUNA E INGÁ/PB | 1507/11 | 14 E 24/01/2011 | Pagamento referente a 7 meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Araruna e Ingá, a fim de executar serviços deste MP. |

| NOME/INTERESSADO | CARGO/FUNÇÃO | DESTINO | PROCESSO/MEMORANDO Nº | PERÍODO | ATIVIDADE |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|---|---|
| LIANA ESPINOLA PEFEIRA DE CARVALHO | PROMOTORA DE JUSTIÇA | CAMPINA GRANDE/PB | 29434/10 | 17 E 30/11 E 01, 07 E 17/12/2010 | Pagamento referente a 5 diárias, pela sua participação nas Sessões da 3ª Turma Recursal Mista da Comarca Grande |
| LÚCIA PEREIRA MARSICANO | PROMOTORA DE JUSTIÇA | ALAGOA NOVA/PB | 20063/10 | 02.09.10, 11, 16, 18, 19, 23, 24, 26 E 30/11/2010 | Pagamento referente a 8 meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Alagoa Nova, a fim de participar de Audiências. |
| LIVIA VILANOVA CABRAL | PROCURADORA DE JUSTIÇA | CATOLÉ DO ROCHA/PB | 2028/10 | 18/12/2010 - 13/01/2011 | Pagamento referente a 2 meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Catolé do Rocha, a fim de participar de Audiências. |
| MANDEL PEREIRA DE ALENCAR | PROMOTOR DE JUSTIÇA | SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB | 28818/10 | 02.04.08, 10, 11, 17, 22, 24, 25 E 29/11/2010 | Pagamento referente a 8 meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de São João do Rio do Peixe, a fim de participar de Audiências. |
| | | SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB | 2806/11 | 01.02.03, 06, 07, 09, 16 E 17/12/10 | Pagamento referente a 8 meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de São João do Rio do Peixe, a fim de participar de Audiências. |
| MARCOS ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA | OFICIAL DE DILIGÊNCIA I | SÃO BENTOPB | 28427/10 | 06/12/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de São Bento, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | SÃO BENTOPB | 2948/11 | 09/02/2011 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de São Bento, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | SÃO BENTOPB | 27964/10 | 01/12/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de São Bento, a fim de executar serviços deste MP. |
| MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES | OFICIAL DE DILIGÊNCIA I | PATOS/PB | 29132/10 | 16/12/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Patos, a fim de executar serviços deste MP. |
| MONIQUE PATRÍCIA SUKEVOSI | OFICIAL DE PROMOTORIA II | JOÃO PESSOA/PB | 28082/10 | 29 E 30/11/2010 | Pagamento referente a uma diária e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, a fim de participar de treinamento de uso e acesso ao Sistema Arqumedes. |
| OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO | PROMOTOR DE JUSTIÇA | BRASÍLIA/DF | MEMO. 013/11 | 02 E 03/02/2011 | Pagamento referente a 2 diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília, a fim de participar da Reunião Ordinária do GNCCO. |
| | | RIO DE JANEIRO/RJ | MEMO. 014/11 | 09, 10 E 11/02/2011 | Pagamento referente a 3 diárias, pelo seu deslocamento a cidade do Rio de Janeiro, a fim de Participar da Reunião Ordinária do GNCCO. |
| | | BRASÍLIA/DF | MEMO. 015/11 | 16 E 17/02/2011 | Pagamento referente a uma diária e meia, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília, a fim de participar de compromissos institucionais deste MP, junto ao Ministério da Justiça. |

GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial
João Pessoa-PB - CEP 58082-010

SEVERINO RAMALHO LEITE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANA ELIZABETH TORRES SOUTO
DIRETORA TÉCNICA

ALBIEGE LEA ARAÚJO FERNANDES
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Diário da Justiça

Editor: Walter de Souza
Fones: 218-6521/218-6526/218-6533
E-mail: diariodajustica@uniao.pb.gov.br
Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº 384/11. João Pessoa, 02 de março de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar a Doutora GEOVANA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÉGO, 1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Piancó, para, em caráter especial, funcionar, conjuntamente com o Dr. Diogo D'arrola Pedrosa Galvão, no Procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 001/10, em tramitação na Curadoria da Comarca de Princesa Isabel.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 385/2011. João Pessoa, 02 de março de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar o Doutor PEDRO ALVES DA NÓBREGA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Santa Luzia, de 2ª entrância, para, nos dias 11, 12 e 13/03/2011, funcionar como Promotor Plantonista na 6ª Região (Patos, Água Branca, Conceição, Coremas, Itaporanga, Juazeirinho, Malta, Piancó, Princesa Isabel, Santana dos Garrotes, São Mamede, Santa Luzia, Taperoá e Teixeira) no 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Patos, em substituição ao Dr. Clark de Souza Benjamin.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

| NOME/INTERESSADO | CARGO/FUNÇÃO | DESTINO | PROCESSO/MEMORANDO Nº | PERÍODO | ATIVIDADE |
|----------------------------------|---------------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|---|
| OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO | PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | BRASÍLIA/DF | MEMO. 013/11 | 02 E 03/02/2011 | Pagamento de 2 diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília, a fim de Participar da Reunião Ordinária do GNCCO. |
| | | RIO DE JANEIRO/RJ | MEMO. 014/11 | 09, 10 E 11/02/2011 | Pagamento de 3 diárias, pelo seu deslocamento a cidade do Rio de Janeiro, a fim de Participar da Reunião Ordinária do GNCCO. |
| | | BRASÍLIA/DF | MEMO. 015/11 | 16 E 17/02/2011 | Pagamento referente a uma diária e meia, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília, a fim de participar de compromissos institucionais deste MP, junto ao Ministério da Justiça. |
| NEISON ANTÔNIO CAVALCANTE FEMOS | SUB-PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA | BRASÍLIA/DF | MEMO. 016/11 | 21 A 24/02/2011 | Pagamento referente a 3 diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília, a fim de participar de compromissos institucionais deste MP. |
| NEWTON DA SILVA CHAGAS | PROMOTOR DE JUSTIÇA | BARRA DE SANTA ROSA/PB | 1804/11 | 13, 20 E 27/01/2011 | Pagamento referente a 3 meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Barra de Santa Rosa, a fim de cumprir compromissos institucionais. |
| PRISCYLLA MIRANDA MORAIS | PROCURADORA DE JUSTIÇA | JOÃO PESSOA/PB | 977/2011 | 17/11 E 01, 07, 14/12/2010 | Pagamento referente a 4 diárias, pela sua participação nas Sessões da 2ª Turma Recursal Mista da Capital. |
| RAVIERA DA SILVA DANTAS | PROMOTOR DE JUSTIÇA | BARRA DE SANTA ROSA/PB | 25185/10 | 06/04/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Barra de Santa Rosa, a fim de participar de Audiências. |
| RONALDO JOSÉ GUERRA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PATOS/PB | 25133/10 | 06/12/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Patos, a fim de proceder a oitiva de testemunha relativa ao Procedimento Administrativo CGMP nº 042/2010. |
| ROSA CRISTINA DE CARVALHO | PROMOTORA DE JUSTIÇA | PILAR/PB | 1811/11 | 13, 18, 20, 25 E 27/01/2011 | Pagamento referente a 5 meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Pilar, a fim de participar de Audiências Judiciais. |
| SANDRO BATISTA DE LIMA | ASML | PIANCÓ/PB | 22298/10 | 08 E 30/12/2010 | Pagamento referente a uma diária, pelo seu deslocamento a cidade de Piancó, a fim de executar serviços deste MP. |
| SEVERINO INÁCIO DA COSTA | OFICIAL DE PROMOTORIA II | CAMPINA GRANDE/PB | 25316/10 | 16/12/2010 | Pagamento referente a uma diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | RECIFE/PE | 2002/11 | 26/01/2011 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Recife, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | RECIFE/PE | 2248/11 | 02/02/2011 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Recife, a fim de executar serviços deste MP. |

| NOME/INTERESSADO | CARGO/FUNÇÃO | DESTINO | PROCESSO/MEMORANDO Nº | PERÍODO | ATIVIDADE |
|----------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|---|
| SILVANA MAA PEIXOTO | TÉCNICO DE PROMOTORIA | CAMPINA GRANDE/PB | 1704/11 | 26/01/2011 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a fim de executar serviços deste MP. |
| VALDO NEVES DA SILVA FILHO | OFICIAL DE DILIGÊNCIA I | ARARUNA/PB | 1614/11 | 14/01/2011 | Pagamento referente a meia diária pelo seu deslocamento a cidade de Araruna, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | INGÁ/PB | 1615/11 | 24/01/2011 | Pagamento referente a meia diária pelo seu deslocamento a cidade de Ingá, a fim de executar serviços deste MP. |
| TATJANA MARIA NASCIMENTO LEMCS | PROMOTORA DE JUSTIÇA | CAMPINA GRANDE/PB | 1615/11 | 19/01/2011 | Pagamento referente a meia diária pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | INGÁ/PB | 1834/11 | 28/01/2011 | Pagamento referente a meia diária pelo seu deslocamento a cidade de Ingá, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | SOUSA/PB | 1613/11 | 11 E 12/01/2011 | Pagamento referente a uma diária, pelo seu deslocamento a cidade de Sousa, a fim de executar serviços deste MP. |
| WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO | OFICIAL DE DILIGÊNCIA I | PEDRAS DE FOGO/PB | 2951/11 | 12, 13, 24 E 26/01/2011 | Pagamento referente a 4 diárias, pela sua participação na Sessão da 2ª Turma Recursal Mista da Capital. |
| WALTER LÚCIO DE OLIVEIRA BARROSO | OFICIAL DE PROMOTORIA II | PIRIBITUBA/PB | 28119/10 | 29/11/2010 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Píribituba, a fim de executar serviços deste MP. |
| WERTON LEITE LIMA | ASML | CAMPINA GRANDE/PB | 29314/10 | 16 E 18/12/2010 | Pagamento referente a uma diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | RECIFE/PE | 2248/11 | 02/02/2011 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Recife, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | RECIFE/PE | 2001/11 | 26/01/2011 | Pagamento referente a meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Recife, a fim de executar serviços deste MP. |
| WILKENS LENON SILVA DE ANDRADE | AUXILIAR TÉCNICO DE PROMOTORIA | RECIFE/PE | 1623/11 | 13 E 14/01/2011 | Pagamento referente a uma diária, pelo seu deslocamento a cidade de Recife, a fim de executar serviços deste MP. |
| | | JOÃO PESSOA/PB | 28061/10 | 29/11/2010 | Pagamento referente a meia diária pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, a fim de executar serviços deste MP. |

PORTARIA Nº 386/11. João Pessoa, 02 de março de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar a Doutora IVETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA, 1º Promotor da Fazenda Pública da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca da Capital, para funcionar no Processo nº 200.2010.000.184-7, em tramitação na 2ª Promotoria de Família da mesma Comarca, em virtude de suspeição averbada pela Drª Gláucia da Silva Campos Porpino.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 387/11. João Pessoa, 02 de março de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar o Doutor ANTÔNIO BARROSO PONTES NETO, 6º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Campina Grande, para funcionar no Processo nº 001.2009.017.422-6, em tramitação na Promotoria Especial Criminal da mesma Comarca.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 388/11. João Pessoa, 02 de março de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO**

ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar a Doutora ANDRÉA BEZERRA PEQUENO ALUSTAU, 2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cuité, para responder, cumulativamente, como 2º Promotor da mesma Promotoria e Comarca, durante o período de 03/03/11 a 31/07/11, em virtude do afastamento justificado do titular.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 389/11. João Pessoa, 02 de março de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar o Doutor ERNANI LUCENA FILHO, 3º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Bayeux, para responder, cumulativamente, auxiliando o 2º Promotor da mesma Promotoria e Comarca, durante o período de 01/03/11 a 31/03/11.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 390/11. João Pessoa, 02 de março de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar a Doutora JAMILLE

LEMONS HENRIQUES CAVALCANTI, Promotor Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Itaporanga, para responder, cumulativamente, como 2º Promotor da mesma Promotoria e Comarca, durante o período de 01/03/11 a 30/04/11, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 391/11. João Pessoa, 02 de março de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora JAMILLE LEMONS HENRIQUES CAVALCANTI, Promotor Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Itaporanga, para responder, cumulativamente, como Promotor Curador da mesma Promotoria e Comarca, durante o período de 01/03/11 a 30/04/11, em virtude de vacância da referida Promotoria.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 392/11. João Pessoa, 02 de março de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÉGO, 1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Piancó, para responder, cumulativamente, auxiliando o 2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Itaporanga, durante o período de 09/03/11 a 30/04/11.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 393/11. João Pessoa, 02 de março de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora PRISCYLLA MIRANDA MORAIS MAROJA, 4º Promotor da Fazenda Pública da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, auxiliando o 2º Promotor Curador da Infância e Juventude da mesma Promotoria e Comarca, durante o período de 15/03/11 a 31/07/11.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 396/11. João Pessoa, 2 de março de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar a Doutora LÚCIA DE FÁTIMA MAIA DE FARIAS, Procuradora de Justiça, símbolo MP-4, de integrar o Conselho Gestor do Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos, como Representante do Conselho Superior do Ministério Público.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 397/11. João Pessoa, 2 de março de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), *c/c* o disposto no art. 5º, § 3º da Lei nº 8.102/06 e, **Considerando** a indicação dos órgãos elencados no art. 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei nº 8.102/06. **R E S O L V E** designar a Doutora MARILENE DE LIMA CAMPOS DE CARVALHO, para integrar, como titular, o Conselho Gestor do Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos, representando o Conselho Superior do Ministério Público.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 399/11. João Pessoa, 03 de março de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso X, da Lei Complementar nº 99/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Minis-

rio Público), **R E S O L V E** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04/03/11, o prazo estabelecido na Portaria nº 0205/11, que constituiu Comissão Especial, para elaborar o anteprojeto de lei ordinária de criação do quadro do Ministério Público, nos termos do art. 247 da Lei Complementar nº 97/2010.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 241/11 – A. João Pessoa, 08 de fevereiro de 2011. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso X, letra "C" da Lei Complementar nº 19/94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J., edição de 30 de julho de 2009, **R E S O L V E** designar os Assessores de Gabinete, abaixo relacionados, para funcionarem como Plantonistas junto aos Procuradores de Justiça, nos dias úteis e finais de semana, **durante o mês de fevereiro de 2011**, da seguinte forma:

| FINAIS DE SEMANA | | |
|------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| DIAS | ASSESSOR DE PROCURADOR | ASSESSOR INDICADO |
| 12 e 13/02/11 | - Jailson Florentino Diniz | - Agrício Luis Guedes de Carvalho |

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

JUSTIÇA FEDERAL

6ª. VARA FEDERAL
FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
Juiz Federal
Nº. Boletim 2011.000012

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS

Expediente do dia 10/03/2011 16:07

2 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

1 - 0000617-38.2008.4.05.8201 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA) x SUSIMARY DA SILVA ABRANTES (Adv. LEIDSON FARIAS, THELIO FARIAS, ROBERTO JORDÃO DE OLIVEIRA). Após, havendo resposta, intemem-se as partes para se manifestarem sobre as aprovas produzidas e apresentarem as alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias.

2 - 0000644-21.2008.4.05.8201 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTRO (Adv. VICTOR CARVALHO VEGGI) x JOÃO EVANGELISTA QUIRINO FELIX (Adv. BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO). Tendo em vista a constatação do MPF no sentido da ausência de intimação pessoal do réu para a audiência (fl. 112), e a possibilidade de esclarecimentos perante este Juízo para o deslinde da questão discutida nestes autos, determino à Secretaria desta Vara que designe nova audiência, desta feita procedendo à intimação pessoal do réu e de seu advogado. O advogado deverá conduzir as testemunhas que arrolou à fl. 50, independentemente de intimação. Intimações necessárias. Cumpra-se com urgência. AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/04/11, ÀS 15 HORAS, NO JUÍZO DA 6ª VARA FEDERAL/PB.

3 - 0000891-65.2009.4.05.8201 UNIAO (ADVOCACIA GERAL DA UNIAO) (Adv. DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES, FABIO LEITE DE FARIAS BRITO, LUCIANA MADRUGA FIGUEIREDO) x JOSE CARLOS VIDAL E OUTROS (Adv. EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, NEWTON NOBEL S. VITA, JOHN JOHNSON G. DANTAS DE ABRANTES, PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, BRUNO LOPES DE ARAUJO). Assim, como não houve a indicação clara da necessidade da oitiva das testemunhas, haja vista que permaneceram silentes em relação ao ato judicial retro, tenho que os réus desistiram da oitiva das mesmas. Intemem-se as partes para apresentarem suas alegações finais e, após, venham-me os autos para julgamento.

4 - 0003738-40.2009.4.05.8201 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. MARCOS ALEXANDRE B.W. DE QUEIROGA) x JOSE ADEMIR PEREIRA DE MORAIS E OUTROS (Adv. JOSÉ ALVES CAMPOS, GEORGE VENTURA MORAIS, JOAO BRITO DE GOIS FILHO, GUILHERME MUNIZ NUNES, LEOPOLDINO MAIA PAIVA). Intemem-se os réus para, no prazo de 10 (dez) dias, especificar as provas que desejam produzir.

5 - 0003753-09.2009.4.05.8201 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO) x ELISIA MARIA DE FARIAS PALMEIRA (Adv. FABIO VENANCIO DOS SANTOS) x GENTIL VENANCIO PALMEIRA FILHO E OUTRO (Adv. EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES). Tendo em vista o teor da certidão retro, intemem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, informarem acerca do protocolo de registro de documento/petição nº 2010.0062.032176-9, firmado pelo setor de protocolo desta Subseção Judiciária Federal no dia 26/11/2010, como vinculado a este processo. (...) Caso nenhuma das partes informe e comprove que apresentou documento com o registro acima referido, certifique-se eventual decurso de prazo para apresentação de contestação.

6 - 0003832-85.2009.4.05.8201 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. MARCOS ALEXANDRE B.W. DE QUEIROGA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR) x MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUE (Adv. SEMADVOGADO) x JOAO TARCISIO QUIRINO (Adv. SEBASTIAO AGRIPINO C. DE OLIVEIRA) x JULIANA CASTRO CORREIA DE ARAUJO (Adv. MANOLYS MARCELINO P DE SILANS) x MARCOS TADEU SILVA (Adv. CARLOS HENRIQUE BENEDITO NITAO LOUREIRO). Em seguida, intemem-se o Bel. AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, advogado do réu João Tarcisio Quirino, para, no prazo de 15 (quinze) dias, subscrever a petição de fls. 76/87. Após, publique-se a decisão de fls. 126/127 e aguarde-se a devolução do mandado e das cartas precatórias de fls. 182/184. DECISÃO DE FLS. 126/132: "...III - Dispositivo. Ante o exposto, RECEBO a inicial. ...".

7 - 0003893-43.2009.4.05.8201 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTRO (Adv. ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA) x JOAO TARCISIO QUIRINO (Adv. SEBASTIAO AGRIPINO C. DE OLIVEIRA, MARCIO ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA) x MARCOS TADEU SILVA (Adv. CARLOS HENRIQUE BENEDITO NITAO LOUREIRO, MOISES TAVARES DE MORAIS). 1. Trata-se de ação civil pública de improbidade administrativa em que, instadas as partes a especificarem as provas que desejassem produzir, apenas o MPF requereu a expedição de ofício a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (fls.123/127). 2. Assim defiro o pedido de produção de provas formulada pelo MPF, de modo que determino a expedição de ofício a SECEX-PB, solicitando que encaminhe a este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, informações atualizadas sobre a análise e julgamento das contas do processo nº 25210.000434/2005-88, relativo à Tomada de Contas Especial do convênio nº 3123/2001 (SIAFI nº 445275). 3. Intemem-se o MPF, a FUNASA e os réus. 4. Deixo de heccher o pedido de fl. 133 posto que é estranho aos autos, já que nenhum dos advogados requerentes têm mandato outorgado nestes autos.

16 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL

8 - 0002749-05.2007.4.05.8201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. RIDALVO MACHADO DE ARRUDA) x LUCIEL VERICIO DE ARAUJO E OUTROS (Adv. MARIA CRISTINA DE SOUZA AMORIM, CÉSAR R.R. DE AMORIM). Recebo a apelação do INCRA no duplo efeito. Intemem-se os apelados para contrarrazões.

28 - AÇÃO MONITÓRIA

9 - 0001250-78.2010.4.05.8201 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ISAAC MARQUES CATÃO) x ANTONIO GENESIO DA SILVA E OUTRO (Adv. PETRONILDO VIANA DE MELO JÚNIOR). Vista ao embargante, por 10 dias, para se manifestar acerca da preliminar arguida na impugnação apresentada pela CEF às fls. 132/139.

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

10 - 0016195-27.1900.4.05.8201 ROSA MARIA DA CONCEICAO (Adv. VITAL BEZERRA LOPES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOAO FELICIANO PESSOA). ISTO POSTO, impõe-se o reconhecimento da satisfação da obrigação decorrente da condenação imposta nestes autos, pelo que julgo extinta a presente execução, por SENTENÇA, com supedâneo legal no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Decorrido o interstício recursal, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

11 - 0000461-45.2011.4.05.8201 FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. RODRIGO GURJÃO DE CARVALHO) x MARIA JOSE ALVES (Adv. ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA, DANIEL DALONIO VILAR FILHO, GILBERTO MARINHO DOS SANTOS, GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDONZA). Intime(m)-se o(a)(s) embargado(a)(s) para, querendo, apresentar(em) impugnação, no prazo de 10 (dez) dias.

98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

12 - 0017039-74.1900.4.05.8201 UNIÃO (Adv. SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY) x IVO NECO DA SILVA (Adv. JOHN JOHNSON G. DANTAS DE ABRANTES, EDWARD JOHNSON G. ABRANTES). Tendo em vista o teor da Resolução nº 21 de 28 de abril de 2010, editada pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região que, regulamentando a Lei nº 12.011/2009, determinou a instalação da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, no Município de Monteiro/PB, com jurisdição sobre os municípios de Amparo, Camalaú, Caraúbas, Congo, Coxixola, Ouro Velho, Prata, São João do Tigre, São Sebastião do Umbuzeiro, São José dos Cordeiros, Serra Branca, Sumé e Zabelê, e, competência plena para processar e julgar as causas previstas no art. 109 da Constituição da República, inclusive para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis até o valor de sessenta salários mínimos e os feitos relativos às infrações de menor potencial ofensivo concernentes aos Juizados Especiais Federais Criminais instituídos através da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, DETERMINO: a) A remessa deste feito ao Juízo distribuidor da Subseção Judiciária de Monteiro/PB; b) A intimação das partes acerca da remessa dos autos; c) Quanto ao pedido de fls.202/208, postergo sua apreciação, posto que não foi informado onde os veículos se encontram, para que seja possível efetivar sua penhora e avaliação.

13 - 0000299-60.2005.4.05.8201 UNIÃO (Adv. SARA DE ALMEIDA AMARAL GADELHA) x ESPOLIO DE CLÓVIS LEITE DE ALMEIDA (Adv. LÚCIO TORREÃO BRAZ, ANDRÉ FONSECA ROLLER, FERNANDO TORREÃO DE CARVALHO). (...) Portanto, após a expedição da carta precatória, determino a intimação do executado, na pessoa de seu advogado (art. 652, §4º do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.382/2006), para, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores (art. 652, § 3º, combinado com art. 600, inciso IV, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.382/2006), sob pena de aplicação de multa de 20% sobre o valor total e atualizado da dívida (art. 601 do CPC).

14 - 0000499-96.2007.4.05.8201 UNIÃO (Adv. MARCOS ANTONIO FERREIRA ALMEIDA) x JOSÉ MARTINS CAVALCANTE (Adv. LEIDSON FARIAS, ROBERTO JORDÃO DE OLIVEIRA). Expeça-se carta precatória para a Comarca de Ingá, com a finalidade de avaliação e hasta pública dos bens descritos na certidão de fl. 246. Após a expedição da carta precatória, intemem-se as partes.

15 - 0003322-38.2010.4.05.8201 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO - OAB/PE (Adv. GUILHERME OSWALDO CRISANTO TAVARES DE MELO) x ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO (Adv. SEM ADVOGADO). Tendo em vista o teor da certidão de fl.35-V acerca da impossibilidade de citação, determino a abertura de vista ao exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 5

(cinco) dias. Termo ordinatório lavrado conforme art. 87 do Provimento nº 1, de 25 de março de 2009, da Corregedoria Regional do TRF5, item 19.

137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

16 - 0002681-84.2009.4.05.8201 CICERO LIAL DE BRITO (Adv. ANASTACIA D. DE ANDRADE GONDIM) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido de exibição de documentos deduzido nesta ação cautelar, apreciando a lide com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC.

17 - 0000321-11.2011.4.05.8201 FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE DE MELO (Adv. HUMBERTO DE BRITO LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Vista ao requerente acerca da resposta da CEF. Após, venham-se os autos para julgamento.

148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

18 - 0000768-38.2007.4.05.8201 MARTA RAQUEL FERREIRA XAVIER (Adv. VITAL BEZERRA LOPES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ISAAC MARQUES CATÃO). Defiro o pedido de suspensão do feito (fl. 228) pelo prazo de 90 (noventa) dias. À Secretária para anotar no sistema TEBAS a fase 101. Intime-se.

19 - 0000309-31.2010.4.05.8201 MARIA DO CARMO RODRIGUES SILVA (Adv. GUTEMBERG C AGR DE CASTRO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). 1. Intimem-se as partes de que foi designado o dia 24/03/2011, às 16:00 horas, para realização da perícia deferida nos presentes autos, a ser materializada no consultório médico da Dra. Andréa de Amorim Pereira Barros, com endereço na Rua Duque de Caxias, 523, sala 608, Edf. San Raphael, Bairro da Prata, nesta cidade (telefone: 3341.1250) 2. Fica o advogado da autora ciente de que a ausência injustificada da periciando ao ato, poderá ser reconhecida por este Juízo como ausência no interesse do prosseguimento do feito, com a consequente extinção do processo sem julgamento do mérito.

233 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA

20 - 0002700-90.2009.4.05.8201 JOSE ROQUE IRMÃO E OUTRO (Adv. CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS, SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA) x MIGUEL PEDRO DE MARIA E OUTROS (Adv. ALDARIS DAWSEY E SILVA JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. RIDALVO MACHADO DE ARRUDA) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. SEM PROCURADOR). Defiro pedido de vista requerido pelo autor JOSÉ ROQUE IRMÃO, às fls. 336/337, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

21 - 0001091-38.2010.4.05.8201 DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO (Adv. RUBENS LOPES DO NASCIMENTO DE MELO FERREIRA, DIOGENES SALES PEREIRA) x GERENTE REGIONAL DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE (Adv. SEM PROCURADOR). Isso posto, torno definitiva a decisão de fls. 143/146 e DENEGO A SEGURANÇA, apreciando a lide com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem condenação em honorários, nos termos do art. 25 da Lei n. 12.016/2009, nem em custas processuais, em razão do deferimento do pedido de assistência judiciária formulado na inicial, nos termos da Lei n. 1.060/50. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com a devida baixa na distribuição. P.R.I.

22 - 0000494-35.2011.4.05.8201 LAÍS ANGELICA DE ANDRADE PINHEIRO BORGES (Adv. NIELSON FIGUEREDO PINHEIRO BORGES) x SECRETÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG (Adv. SEM PROCURADOR). De plano, ressaí das alegações e dos documentos juntados pela Impetrante a flagrante violação a seu direito líquido e

certo. O documento da fl. 48 comprova a publicação da Portaria nº 4.513 nomeando "LAÍS ANGÉLICA DE ANDRADE BORGES", quando o nome correto da Impetrante é LAÍS ANGÉLICA DE ANDRADE PINHEIRO BORGES. O documento das Fls. 45/46 comprova que o pleito de republicação da nomeação da Impetrante foi indeferido na instância administrativa, apesar de reconhecido o erro na publicação. Resta, assim, patente a presença do "fumus boni juris", enquanto que o "periculum in mora" decorre do fato de que a demora traria um prejuízo irreparável à Impetrante. Isto posto, DEFIRO A LIMINAR, anulando a primeira publicação e determinando a publicação de novo ato de nomeação, de forma correta. Intime-se para imediato cumprimento e notifique-se para as informações. P.I.

23 - 0000477-96.2011.4.05.8201 KARLA VALERIA MIRANDA DE CAMPOS (Adv. GUSTAVO PALMEIRA SANTOS) x COORDENADOR DE CARGOS E SALARIOS - UFCG (Adv. SEM PROCURADOR). (...) Isto posto, CONCEDO A LIMINAR, determinando a notificação da autoridade para que proceda à contratação (se ainda não o fez) e ao cadastramento da Impetrante no SIAPE como Professora de 3º Grau Substituta, passando a pagar-lhe o salário decorrente do regular exercício do emprego público.

24 - 0000277-89.2011.4.05.8201 DAYANNE HELEN DANTAS FERREIRA DE ALMEIDA (Adv. FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA) x COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS - FCM (Adv. WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO, GUSTAVO COSTA VASCONCELOS). Mantenho a liminar de fls. 40/44, uma vez que as razões manifestadas às fls. 49/58 não infirmaram seus fundamentos, notadamente no que concerne à aplicação, no caso concreto, da teoria do fato consumado. Intime-se, com urgência, a autoridade para o cumprimento da medida liminar deferida.

25 - 0001637-93.2010.4.05.8201 VALDILENE LIMA DE ARAUJO (Adv. RUBENS LOPES DO NASCIMENTO DE MELO FERREIRA, DIOGENES SALES PEREIRA) x GERENTE REGIONAL DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE (Adv. SEM PROCURADOR). Isso posto, torno definitiva a decisão de fls. 32/42 e CONCEDO A SEGURANÇA, apreciando a lide com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para determinar que: a) o Gerente Regional do Ministério do Trabalho em Campina Grande defira o pedido de seguro-desemprego formulado pela impetrante, liberando o pagamento de todas as parcelas devidas; b) após o deferimento pelo MTE, o Gerente da CEF libere as parcelas do seguro-desemprego em favor da impetrante, procedendo a retenção de 15% (quinze por cento) dos valores a serem recebidos pela impetrante, realizando-se a transferência destes valores para a Conta Poupança nº. 18420080-5, Agência 0082, Banco Real, de titularidade de RUBENS LOPES DO NASCIMENTO. CPF nº 011.893.204-79. Oficie-se ao Relator do Agravo de Instrumento nº 110808/PB, remetendo-lhe cópia desta sentença. Sem condenação em honorários, nos termos do art. 25 da Lei n.º 12.016/2009, nem em custas processuais, em razão do deferimento do pedido de assistência judiciária formulado na inicial, nos termos da Lei n.º 1.060/50. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório, tendo em vista a previsão contida no art. 14, § 1º, da Lei n.º 12.016/09. Cumpra-se o disposto no art. 13 da Lei acima referida. P. R. I.

79 - EMBARGOS DE TERCEIRO

26 - 0003831-03.2009.4.05.8201 JOSEVALDO DA SILVA COSTA (Adv. JOSE PAULO DE OLIVEIRA) x UNIAO (ADVOCACIA GERAL DA UNIAO) (Adv. SEM PROCURADOR). Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO, apreciando a lide com julgamento do mérito nos termos do art. 269, inc. I, do CPC. Deixo de condenar o embargante em custas processuais e honorários de advogado, tendo em vista os benefícios da justiça gratuita em seu favor. Não havendo recursos voluntários, decorridos os prazos recursais, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

1 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

27 - 0000889-66.2007.4.05.8201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. BRUNO FARO ELOY DUNDA) x SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA (Adv. RILVES LIMA DE SOUZA, MIRLENE CARVALHO LUCENA DE BRITO) x MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA (Adv. JOAO GONCALVES DE AGUIAR). (...) 6. Com a informação do dia em que serão realizados os trabalhos de campo e designada audiência, intimem-se as partes. DE ORDEM DO MM JUIZ FEDERAL, INFORMO QUE A VISTORIA NO MUNICÍPIO SERÁ REALIZADA NO DIA 30/03/2011 ÀS 14:00, BEM COMO QUE FOI DESIGNADO O DIA 11/05/2011 ÀS 15:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SEDE DESTE JUÍZO.

130 - MEDIDA CAUTELAR DE ARESTO

28 - 0002340-92.2008.4.05.8201 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTROS (Adv. VICTOR CARVALHO VEGGI, ANDREI LAPA DE BARROS CORREIA, SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO) x FERNANDO ARAÚJO FILHO (Adv. JOSÉ CÉZAR MUNIZ FECHINE) x JACSON DE ANDRADE FABLÍCIO E OUTROS (Adv. HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR). DESPACHO DE FLS. 257: "...Após, em igual prazo, vista ao Município de Soledade/PB, como requerido às fls. 199/200, inclusive para impugnar as contestações de fls. e apresentar as provas que pretende produzir...".

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

29 - 0002239-21.2009.4.05.8201 VILMA LUCIA FONSECA MENDONZA (Adv. GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDONZA, RENATA TEIXEIRA VILLARIM) x REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG (Adv. SEM PROCURADOR) x PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (Adv. SEM PROCURADOR). Tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior, intime-se O IMPETRANTE para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso. Termo ordinatório lavrado conforme art. 87 do Provimento nº 1, de 25 de março de 2009, da Corregedoria Regional do TRF5, item 25.

30 - 0000257-35.2010.4.05.8201 ELTON RESENDE MARTINS (Adv. RODRIGO ARAUJO REUL, RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR) x REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG E OUTROS (Adv. SEM PROCURADOR). Tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior, intime-se O IMPETRANTE para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso. Termo ordinatório lavrado conforme art. 87 do Provimento nº 1, de 25 de março de 2009, da Corregedoria Regional do TRF5, item 25.

Total Intimação : 30
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
 ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA-1,7
 ALDARIS DAWSEY E SILVA JUNIOR-20
 ANASTACIA D. DE ANDRADE GONDIM-16
 ANDRÉ FONSECA ROLLER-13
 ANDREI LAPA DE BARROS CORREIA-28
 BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO-2
 BRUNO FARO ELOY DUNDA-27
 BRUNO LOPES DE ARAUJO-3
 CARLOS HENRIQUE BENEDITO NITAO LOUREIRO-6,7
 CÉSAR R.R. DE AMORIM-8
 CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS-20
 DANIEL DALONIO VILAR FILHO-11
 DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES-3
 DIOGENES SALES PEREIRA-21,25
 EDWARD JOHNSON G. ABRANTES-12
 EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES-3,5
 FABIO LEITE DE FARIAS BRITO-3
 FABIO VENANCIO DOS SANTOS-5
 FERNANDO TORREÃO DE CARVALHO-13
 FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA-24
 GEORGE VENTURA MORAIS-4
 GILBERTO MARINHO DOS SANTOS-11
 GUILHERME MUNIZ NUNES-4
 GUILHERME OSVALDO CRISANTO TAVARES DE MELO-15
 GUSTAVO COSTA VASCONCELOS-24

GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDONZA-11,29
 GUSTAVO PALMEIRA SANTOS-23
 GUTEMBERG C AGR DE CASTRO-19
 HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR-28
 HUMBERTO ALBINO DE MORAES-28
 HUMBERTO DE BRITO LIMA-17
 ISAAC MARQUES CATÃO-9,18
 ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA-11
 JOAO BRITO DE GOIS FILHO-4
 JOAO FELICIANO PESSOA-10
 JOAO GONCALVES DE AGUIAR-27
 JOHN JOHNSON G. DANTAS DE ABRANTES-3,12
 JOSÉ ALVES CAMPOS-4
 JOSÉ CÉZAR MUNIZ FECHINE-28
 JOSE PAULO DE OLIVEIRA-26
 LEIDSON FARIAS-1,14
 LEOPOLDINO MAIA PAIVA-4
 LUCIANA MADRUGA FIGUEIREDO-3
 LÚCIO TORREÃO BRAZ-13
 MANOLYS MARCELINO P DE SILANS-6
 MARCIO ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA-7
 MARCOS ALEXANDRE B.W. DE QUEIROGA-4,6
 MARCOS ANTONIO FERREIRA ALMEIDA-14
 MARIA CRISTINA DE SOUZA AMORIM-8
 MIRLENE CARVALHO LUCENA DE BRITO-27
 MOISES TAVARES DE MORAIS-7
 NEWTON NOBEL S. VITA-3
 NIELSON FIGUEREDO PINHEIRO BORGES-22
 NOALDO BELO DE MEIRELES-20
 PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR-3
 PETRONILDO VIANA DE MELO JÚNIOR-9
 RENATA TEIXEIRA VILLARIM-29
 RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR-30
 RIDALVO MACHADO DE ARRUDA-8,20
 RILVES LIMA DE SOUZA-27
 ROBERTO JORDÃO DE OLIVEIRA-1,14
 RODRIGO ARAUJO REUL-30
 RODRIGO GURJÃO DE CARVALHO-11
 RUBENS LOPES DO NASCIMENTO DE MELO FERREIRA-21,25
 SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY-12
 SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO-28
 SARA DE ALMEIDA AMARAL GADELHA-13
 SEBASTIAO AGRIPINO C. DE OLIVEIRA-6,7
 SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA-20
 SEM ADVOGADO-6,15,17
 SEM PROCURADOR-6,16,19,20,21,22,23,25,26,29,30
 SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO-5
 THELIO FARIAS-1
 VICTOR CARVALHO VEGGI-2,28
 VITAL BEZERRA LOPES-10,18
 WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO-24

Setor de Publicacao
DRA. MAGALI DIAS SCHERER
 Diretora da Secretaria
 6ª. VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000061-9/2011
Prazo: 30 (trinta) dias

DATA: 15/02/2011

PROCESSO
 0005830-30.2005.4.05.8201
 APENSOS

CLASSE 99
 DESCRIÇÃO DA AÇÃO
 EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI - 21 REGIAO

EXECUTADO: FIEL ADM. E VENDAS DE IMOVEIS LTDA

CITAÇÃO DE
 FIEL ADM E VENDAS DE IMOVEIS LTDA CPF/CNPJ:
 09.269.838/0001-50

NATUREZA DA DÍVIDA
 Anuidade

CDA
 000744/2004, 002910/2004, 002202/2004, 000644/2003

Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 6.663,84 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida.

MARCONI PEREIRA DE ARAUJO
 Diretor de Secretaria da 10ª Vara